

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, realizada no dia 08 de Junho de 2020, às 17:09 horas virtualmente pelo aplicativo Skype.

1 ATA NÚMERO 99 da 14º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 SAÚDE DE JI-PARANÁ, iniciada às dezessete horas e nove minutos, ao oitavo dia do mês de  
3 junho do ano de dois mil e vinte, convocada através de Ofícios/Circular N° 62/2020/CMS-  
4 JP/RO, reuniu-se virtualmente pelo sistema skype, com a manifestação dos seguintes  
5 Conselheiros: Robson Ferreira Pêgo (Maçonaria), Guilherme Cyro Sansaloni Ferreira (APAE),  
6 Rodrigo Zipparro e Gilvani Aparecida Wiebbelling de Oliveira Fares (UNIMED), Luiz Antônio  
7 Albuquerque e Ilias Aparecido Cardoso (AADUS), André Luiz de Oliveira (ACIJIP), Edi  
8 Semeão do Carmo (DIOCESE), Francieli Carniel (COREN/RO), Hiago Cunha Sichinel (CROO-  
9 RO), Fabiana da Rosa de Oliveira Nink (São Lucas), Rafael Martins Papa (SEMUSA), Jeferson  
10 de Oliveira Salvi (UNIJIPA), Maisa Tavares de Carvalho (SOPROTEJI), Luciana Cristina  
11 Simões Ramalho (CANÃAA), Ronilce Rodrigues Reis (SEMED). A reunião foi presidida pelo  
12 Conselheiro Robson Ferreira Pêgo, Presidente do CMS, com a presença do Vice-Presidente  
13 Conselheiro Rodrigo Ziparro, da Primeira secretária Maisa Tavares de Carvalho e do Segundo  
14 Secretário Hiago Cunha Sichinel. Registra-se as presenças do Assessor Jurídico, Dr. Jacinto  
15 Dias, da Secretária Executiva Thays Gleina Ferreira Dias. Com a presença dos Senhores  
16 Conselheiros acima nominados, o que será lançado no livro de presença da 86º (octogésima  
17 sexta) Reunião – 14ª (decima quarta) sessão Extraordinária e havendo número legal em primeira  
18 chamada, tendo no primeiro momento a presença de 14 (quatorze) Entidades com 16 (dezesseis)  
19 conselheiros, o Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Informou que com  
20 base no compilado enviado aos conselheiros tratando do detalhamento do processo de  
21 Credenciamento (oriundos do pedido de vistas realizado em reunião anterior) estaria inicialmente  
22 dando a palavra aos conselheiros que desejando se manifestar fariam a inscrição e teriam três  
23 minutos cada para questionamentos e observações, os quais seriam posteriormente sanadas pelo  
24 secretário de saúde. Assim, iniciou com a palavra o conselheiro Albuquerque que manifestou-se  
25 contrário as contratações considerando que estando a gestão atual a 08 anos e não havendo  
26 resolvido o problema da dificuldade de contratação de médicos não deveria realizar o  
27 credenciamento faltando tão pouco tempo para concluírem a gestão, posto que há risco desse  
28 credenciamento impactar para a próxima gestão levando em conta que os valores que serão  
29 recebidos pelos médicos credenciados é cerca de 3.600 (três mil e seiscentos) reais a mais do que  
30 os vencimentos de um médico concursado hoje. Apontou que faltou a atual gestão política  
31 salarial adequada que permitisse a permanência dos profissionais médicos por muitos anos. O  
32 conselheiro Rafael informou que os valores pagos pelo município de Ji-Paraná aos médicos não  
33 está muito diferente do que pagam os demais municípios de Rondônia. Outrossim justificou a  
34 realização do credenciamento alegando que por haverem eleições este ano há dificuldades na  
35 realização de concursos. Já o salário do servidor temporário é mais alto do que o do servidor  
36 efetivo porque esse tem mais benefícios (ex: férias, licença prêmio) do que aquele. Respondeu  
37 que por meio do credenciamento está apenas buscando sanar o problema. Declara estar aberto a  
38 sugestões, mas diz ainda que no momento o credenciamento é a única solução que enxerga para  
39 resolver o problema. O Presidente acrescentou que este modelo de credenciamento é utilizado  
40 em muitas cidades de vários estados do país, apontando como exemplos São Paulo, Minas Gerais  
41 e Paraná. O Secretário de Saúde afirma que a intenção é realizar concurso público, mas que para  
42 o momento o credenciamento seria mais favorável. Por meio de credenciamento visa garantir ao  
43 profissional contratado maior segurança jurídica. A conselheira Luciana se posicionou favorável  
44 a aprovação do credenciamento e reforçou a necessidade de sanar o problema da grande  
45 rotatividade de profissionais da saúde contratados pelo município, especialmente no quesito de  
46 revisão salarial e sugeriu a realização de avaliação do atendimento do médico credenciado com  
47 fins a garantir o bom atendimento e respeito aos critérios pré-estabelecidos. O conselheiro Luiz

48 Albuquerque elencou como problema o fato dos vencimentos dos médicos credenciados estarem  
49 ultrapassando o teto constitucional que para o município é o subsídio do chefe do executivo que  
50 está no valor de 13.416 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais). O Secretario de Saúde  
51 reconhece a existência do teto constitucional, mas contrapõe observando que muitos promotores  
52 de justiça e juizes ganham mais que o governador do estado. Alega estar fazendo a mesma  
53 analogia, ponderando que não possui nenhuma opinião contra o Ministério Público ou quanto o  
54 Tribunal de Justiça. Acrescenta que esta é apenas uma proposta inicial e que respeitará o  
55 andamento jurídico legal, tramitando dentro da controladoria, da PGM, com pareceres jurídicos,  
56 contábeis e administrativos de forma a garantir a legalidade da proposta. O presidente observa,  
57 em sua opinião, que o município está tentando regular com o credenciamento prática que já vem  
58 acontecendo no intuito de evitar possíveis danos ao município, especialmente relativos às  
59 contribuições previdenciárias em que pairam dúvidas quanto a regularidade. O conselheiro  
60 Hiago questiona se a contratação de pessoas físicas não poderia estar gerando vínculo  
61 empregatício. O Secretário de Saúde explica que em certos momentos pode surgir a necessária  
62 de contratação de determinada pessoa física, além do que, abrir a contratação para pessoa física  
63 garante a livre concorrência, o que é recomendado pelo Tribunal de contas e garante que todos os  
64 profissionais possam participar. Reconhece que hoje não são recolhidos alguns encargos sob  
65 proventos dos profissionais atuantes e que por isso a mudança na forma da contratação é  
66 importante. Manifestou opinião favorável o conselheiro Edi Simeão considerando que se há  
67 necessidade de profissionais médicos neste momento é necessário adotar medidas que venham a  
68 sanar essa necessidade o mais breve possível. Finalizados os questionamentos foi realizada a  
69 votação em que o Credenciamento foi aprovado por 13 (treze) votos a 01 (um). Não havendo  
70 mais a tratar, às dezoito horas e dezenove minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e  
71 deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maisa Tavares de Carvalho, Primeira  
72 Secretária do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada  
73 pelo senhor Presidente e por mim. Ji-Paraná, oito de junho de dois mil e vinte.

74  
75  
76  
77  
78  
79  
80



Robson Ferreira Pizzo  
Presidente



Maisa Tavares de Carvalho  
1º Secretária